

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026.
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2026

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em especial o Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº. 01.001/2026 de 20 de março de 2026.

Considerando o Memorando 2.058/2026, datado em 27 de maio de 2026, da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo;

CONVOCA:

1 - A candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada dentro do número de vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para preenchimento do cargo de **Educador Infantil - PSS**, para efetuar Avaliação Clínica, conforme abaixo especificado e, observadas as determinações deste Edital.

I - A candidata do cargo acima mencionada, abaixo relacionada, será submetido a exames sendo eles Hemograma Completo, Parasitológico de Fezes e à avaliação médica no Posto de Saúde, sito a Rua Pedro Peruzzo nº 1570, nesta cidade de Santa Isabel do Ivaí-Paraná, no período compreendido entre os dias **11 a 20 de junho de 2026**.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL - PSS

Nº	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	Janaina Caroline da Silva	01º

II - A candidata acima mencionada terá que apresentar a Carteira de Vacinação quando for efetuar Avaliação Clínica e Questionário Admissional.

2 - A candidata poderá ser chamada para submeter a exames clínicos ou laboratoriais complementares, e terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da solicitação para apresentar-se. Caso não atenda a solicitação, a candidata será considerada inapta.

3 - Não atendendo as exigências deste Edital, o candidato será excluído do Concurso Público.

4 - Após a realização dos exames, os mesmos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, sito a Rua Professora Dulce Cristi, 1170, na Divisão de Recursos Humanos. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4daa20-10062026161519**